



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
CNPJ: 22.935.266/0001-69

Ata de número hum mil noventa e nove (1099) de Sessão Extraordinária, da Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins – Estado do Pará, realizada em prédio próprio, sito a Avenida Jarbas Passarinho, 500 – Centro - CEP: 68.525-000, no plenário João Batista do Nascimento, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (13.06.2023), às 19h05. O senhor Presidente Antonio Nanô de Freitas, invocando os preceitos regimentais, declara a sessão aberta. ORDEM DO DIA: 1ª Discussão e Votação da Emenda à Lei Orgânica nº. 001/2023, de 13 de junho de 2023 que Altera os Parágrafos 7º, 8º e 10º do Artigo 137 e Insere o Artigo 137-A na Lei Orgânica do Município Atualizando a Porcentagem do Orçamento Impositivo Legislativo, bem como outras interfaces legais do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, e Dá Outras Providências. Em seguida o Vereador Joel Evangelista Nunes ressaltou que a presente emenda tem o objetivo de alterar os parágrafos citados já criados pela Emenda 001/2022, atualizando a porcentagem do orçamento impositivo e introduzir a fiscalização e punição ao chefe do Poder Executivo caso descumprimento podendo responder em crime de responsabilidade, com amparo a Resolução nº. 16.152/2022 do TCM/PA. Logo após o Vereador Luciano Soares Cheim salientou que o momento é oportuno a atualização dos parágrafos 7º, 8º e 10º do artigo 137 da Lei Orgânica, em observância a LDO em montante correspondente a 2% (dois por cento) da receita líquida do município. Logo após o Presidente do Legislativo Antonio Nanô de Freitas solicitou ao relator da Comissão de Constituição leitura do parecer em conjunto com a Comissão de Finanças, após leitura favorável segue para votação. Não havendo mais manifestantes a Emenda à Lei Orgânica nº. 001/2023, de 13 de junho de 2023 que Altera os Parágrafos 7º, 8º e 10º do Artigo 137 e Insere o Artigo 137-A na Lei Orgânica do Município Atualizando a Porcentagem do Orçamento Impositivo Legislativo, bem como outras interfaces legais do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, e Dá Outras

Avenida Jarbas Passarinho, nº 500 - Centro – Bom Jesus do Tocantins- PA
email: camarabomjesuspa@gmail.com ou camarabomjesuspa@hotmail.com
CEP: 68.525-000



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
CNPJ: 22.935.266/0001-69

Providências, foi votada e aprovada por unanimidade presente. E nada mais havendo a declarar o senhor Presidente Antonio Nanô de Freitas, encerrou a sessão às 20h48 minutos, estando presentes os seguintes vereadores, a saber: Antonio Nanô de Freitas, Joel Evangelista Nunes, Gilmar Ribas dos Santos, Fabrício Ferreira Meireles, Dorico Buss Junior, Luciano Soares Cheim, Reinaldo Alves da Silva, Rosivan Oliveira da Silva e Rogério Buss, ausentes os Vereadores: Rogério Buss, José Nelson Zortéa e Reinaldo Alves da Silva. E, eu Vereador servindo de 2º. Secretário Gilmar Ribas dos Santos, lavrou a presente ata que será lida e assinada.